

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	9
1.10 Informações de sociedade de economia mista	11
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	12
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	13
1.13 Acordos de acionistas	14
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	15
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	16
1.16 Outras informações relevantes	17
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	18
2.2 Resultados operacional e financeiro	20
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	21
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	22
2.5 Medições não contábeis	23
2.6 Eventos subsequentes as DFs	24
2.7 Destinação de resultados	25
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	27
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	28
2.10 Planos de negócios	29
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	31
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	32
3.2 Acompanhamento das projeções	33

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	34
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	40
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	41
4.4 Processos não sigilosos relevantes	44
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	45
4.6 Processos sigilosos relevantes	46
4.7 Outras contingências relevantes	47
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	48
5.2 Descrição dos controles internos	49
5.3 Programa de integridade	51
5.4 Alterações significativas	54
5.5 Outras informações relevantes	55
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	56
6.3 Distribuição de capital	76
6.4 Participação em sociedades	77
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	78
6.6 Outras informações relevantes	79
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	80
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	82
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	83
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	84
7.4 Composição dos comitês	90
7.5 Relações familiares	91
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	92
7.7 Acordos/seguros de administradores	93
7.8 Outras informações relevantes	94
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	95

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	96
8.3 Remuneração variável	97
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	98
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	99
8.6 Outorga de opções de compra de ações	100
8.7 Opções em aberto	101
8.8 Opções exercidas e ações entregues	102
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	103
8.10 Outorga de ações	104
8.11 Ações entregues	105
8.12 Precificação das ações/opções	106
8.13 Participações detidas por órgão	107
8.14 Planos de previdência	108
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	109
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	110
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	111
8.18 Remuneração - Outras funções	112
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	113
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	114
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	115
8.20 Outras informações relevantes	116
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	117
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	118
9.4 Outras informações relevantes	119
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	120
10.1 Descrição dos recursos humanos	121
10.2 Alterações relevantes	122
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	123
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	124
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	125

Índice

10.5 Outras informações relevantes	126
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	127
11.2 Transações com partes relacionadas	128
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	129
11.3 Outras informações relevantes	131
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	132
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	133
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	134
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	135
12.5 Mercados de negociação no Brasil	136
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	137
12.7 Títulos emitidos no exterior	138
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	139
12.9 Outras informações relevantes	140
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	142
13.1 Declaração do diretor presidente	143
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	144
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	145

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia foi constituída como Maracapar Participações S.A. em 16 de julho 2013. Em 14 de fevereiro de 2014, a Companhia foi adquirida pela Porto Sudeste do Brasil e teve a sua denominação social alterada para Porto Sudeste V.M. S.A. por ocasião da assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, e em 28 de agosto de 2014 teve o seu objeto social alterado por ocasião da assembleia geral extraordinária para prever (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

A Companhia é integralmente controlada pela Porto Sudeste do Brasil, empresa que opera um terminal portuário em Itaguaí/RJ, que movimenta graneis sólidos e líquidos, focado principalmente no embarque de minério de ferro. A Porto Sudeste do Brasil emitiu títulos de remuneração variável chamados Port11, que parte são detidos pela Companhia, que por sua vez emitiu títulos espelhos chamados PSVM11, negociados na B3. Devido a essa relação, muitas das informações deste Formulário fazem conexões com a Porto Sudeste do Brasil. A Companhia não gera receita operacional, nem possui funcionários diretos, tendo basicamente apenas algumas despesas administrativas, especialmente com auditoria, B3 e CVM.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Companhia tem por objeto social (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados**
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção
- b. características do processo de distribuição
- c. características dos mercados de atuação, em especial:
 - i. participação em cada um dos mercados
 - ii. condições de competição nos mercados
- d. eventual sazonalidade
- e. principais insumos e matérias primas, informando:
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores
 - iii. eventual volatilidade em seus preços

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente**
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**
 - i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
 - ii. em favor de partidos políticos**
 - iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não foi realizada nenhuma contribuição com esta finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

No ano de 2022 o Porto Sudeste do Brasil divulgou seu primeiro Relatório de Sustentabilidade referente aos resultados do ano de 2021. Depois disso a Porto Sudeste do Brasil vem anualmente mantendo a rotina de divulgação deste relatório. Está em desenvolvimento do relatório com os resultados de 2024, que será divulgado em 2025.

- b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

O Relatório de Sustentabilidade 2024 está sendo desenvolvido com base nas premissas e metodologia GRI.

- c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

O Relatório de Sustentabilidade 2024 não passou por nenhum tipo de revisão ou auditoria de terceira parte.

- d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Os Relatórios de Sustentabilidade são disponibilizados no site do Porto Sudeste do Brasil:

<https://www.portosudeste.com/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>

- e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

O Relatório de Sustentabilidade 2024, considerada uma matriz de materialidade.

- f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

No Relatório de Sustentabilidade 2024 são apresentados os ODS priorizados e relacionados às atividades executadas pelo Porto Sudeste do Brasil em conformidade com a metodologia determinada.

- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD)**

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Sustentabilidade 2024 aborda o Plano de Gestão de Emissões de GEE para o Porto Sudeste do Brasil.

- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Desde 2015, o Porto Sudeste do Brasil realiza Inventários de Emissão de GEE, no entanto somente a partir do Relatórios de Sustentabilidade 2021 este inventário foi disponibilizado ao público, podendo ser consultado no site do Porto Sudeste: <https://www.portosudeste.com/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>

- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- i. a não divulgação de informações ASG**
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade**
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Em relação ao item 1.9.i.iv, a matriz de materialidade, indicadores-chave de desempenho ASG e ODS materiais têm sido divulgados e serão atualizados no relatório que está em desenvolvimento com os resultados de 2024 (não auditados). Além disso, a Porto Sudeste do Brasil possui um estudo/plano de Estratégia Climática para melhor compreensão do padrão de emissões e definição de estratégias de descarbonização e adaptação às mudanças climáticas, que influenciam e norteiam suas atividades.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a. interesse público que justificou sua criação**
- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável. A Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Até 31 de dezembro de 2024, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que se não enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

A Companhia realizou aumento de capital no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária de 30 de abril de 2024. A ata da referida assembleia foi devidamente protocolada na CVM.

A Companhia realizou aumento de capital no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária de 28 de abril de 2025. A ata da referida assembleia foi devidamente protocolada na CVM.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Até 31 de dezembro de 2024, não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, inclusive podendo contar com o suporte de sua controladora, haja vista que os lançamentos de passivo da Companhia, em especial as contas a pagar, apresentam-se em condições pari passu com os lançamentos que constituem seu ativo, em especial os créditos a receber, não havendo, portanto, variações significativas em suas condições financeiras e patrimoniais gerais para o período.

b. estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era formada principalmente por capital próprio, no valor de R\$ 3.126.040, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), no valor de R\$ 200.000, e por compromissos financeiros estabelecidos nos títulos de remuneração variável PSVM11 contabilizados no valor de R\$ 95.841.757.

Comentado [RM1]: Não foi R\$ 150k?

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2024, não houve variações significativas em sua capacidade de pagamento, uma vez que os pagamentos aos detentores dos títulos PSVM11, quando houver, ocorrerá pari passu aos recebimentos originados pelos títulos Port11, ambos contabilizados no passivo e ativo da companhia pelo valor presente de R\$ 95.841.757.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até 31 de dezembro de 2024, a única fonte de recursos da Companhia decorria de aportes de capital feitos pela controladora.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Até 31 de dezembro de 2024, não há deficiência de liquidez.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
 - ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
 - iii. grau de subordinação entre as dívidas
 - iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía qualquer endividamento, haja vista que os pagamentos relativos aos Títulos PSVM11 foram classificados contabilmente como contas a pagar.

- g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Considerando o disposto no item 2.1(f) acima, este item não é aplicável.

- h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A diretoria acredita que desde a constituição da Companhia até a presente data, não houve alterações significativas em qualquer dos itens das demonstrações financeiras da Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia não gerou receita, bem como possui poucos custos administrativos, especialmente referentes à auditoria, B3 e CVM. Como os valores contabilizados referentes ao PSVM11 emitidos e ao Port11 que detém são equivalentes, no passivo e no ativo respectivamente, o efeito no resultado do ano foi nulo.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A Companhia não gerou vendas e receitas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A Companhia não gerou vendas e receitas.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não houve mudanças relevantes.

- b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

A mensuração dos títulos de remuneração variável foi considerada uma área de foco do auditor, devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e à complexidade inerente ao processo de mensuração, que se baseia no modelo de negócios da sua controladora, que considera diversas premissas, como indicadores macroeconômicos, preços de commodities, volumes operacionais, taxa de desconto, entre outros.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participações em outras sociedades.

c. eventos ou operações não usuais

A Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar suas demonstrações financeiras ou resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 o Estatuto Social da Companhia previu que o Conselho de Administração apresentará à assembleia geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social anterior, após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e na ordem que segue: (i) 5% para a formação da reserva legal, que não deverá exceder 20% do capital social, nos termos do caput do Art. 193 da Lei das SA; (ii) montante destinado à formação de reservas propostas pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, se instalado, cuja constituição será aprovada em assembleia geral de acionistas; (iii) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; (iv) o lucro líquido remanescente, após as destinações, poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia; e (v) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, deverá ser distribuído como dividendo adicional. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia, nos termos do §1º do Art. 193 da Lei das SA.

b. regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesse balanço. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia foi constituída em 16 de julho de 2013 e, até o momento, não houve distribuição de dividendos.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Até 31 de dezembro de 2024 foi imposta a Companhia a restrição de distribuição de dividendos a seus acionistas enquanto houver royalties devidos e não pagos nos termos da escritura de emissão dos valores mobiliários com remuneração variável baseada em royalties de emissão da Companhia identificados como “Títulos PSVM11”. Para mais informações sobre os Títulos PSVM11, vide item 18.5 e item 18.9 deste Formulário de

2.7 Destinação de resultados

Referência. Até 31 de dezembro de 2024, não foram impostas à Companhia quaisquer outras restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.

- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Não há uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Companhia não possui off-balance sheet items. Os únicos direitos e compromissos relevantes são aqueles referentes aos títulos Port11 e PSVM11, registrados no Balanço Patrimonial.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

A Companhia não possui off-balance sheet items. Os únicos direitos e compromissos relevantes são aqueles referentes aos títulos Port11 e PSVM11, registrados no Balanço Patrimonial.

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, conforme demonstrado acima.

- b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, conforme demonstrado acima.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, conforme demonstrado acima.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
 - ii. fontes de financiamento dos investimentos**
 - iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia deve continuar detendo apenas os investimentos relacionado aos títulos Port11, sem expectativa de alterar tais posições. A sua controladora, por sua vez, vem investindo e ampliando seu desempenho através do crescimento de preço, volume, diversificação de produtos/serviços, entre outros.

- b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há perspectiva de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos pela Companhia.

- c. novos produtos e serviços, indicando:**
 - i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há novos produtos e serviços em desenvolvimento.

- d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A Companhia não possui ativos fixos, atividades operacionais, funcionários e clientes, portanto, o tema ASG está basicamente atrelado a governança da negociação de seus títulos na B3, bem como a gestão da atividade de relações com investidores, que amparado por uma Política interna.

Sua controladora vem ampliando suas iniciativas nas questões ASG, a luz de suas atividades portuárias, que podem ser identificadas no Relatório de Sustentabilidade

2.10 Planos de negócios

(disponível em seu website) e demais documentos de gestão, como campanhas, procedimentos, políticas, entre outros.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações que a diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

Os investimentos da Companhia são concentrados em Títulos Port11, o que poderá afetar adversamente o resultado econômico-financeiro e a capacidade de pagamento da Companhia. São títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão de sua controladora Porto Sudeste do Brasil denominados Port11.

Assim sendo, os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, os quais são decorrentes da operação pela Porto Sudeste do Brasil do terminal portuário privado dedicado à movimentação de graneis sólidos e líquidos, especialmente minério de ferro, localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia é uma sociedade de participações (holding) cujo objeto social abrange o investimento em sociedades e em fundos de investimento em participações em infraestrutura que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, todos constituídos no Brasil, sendo que a Companhia pode, ainda, deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuários, de logística e afins. Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia investida em Títulos Port11. Dessa forma, a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras depende dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, dos dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente pagos por sociedades e/ou por Fundos nos quais a Companhia venha a investir, da remuneração que venha a ser eventualmente recebida em razão dos investimentos em títulos e valores mobiliários que a Companhia possa realizar e também da capacidade da Companhia de alienar, quando necessário, os investimentos de sua carteira.

As obrigações financeiras estão majoritariamente relacionadas ao pagamento dos Títulos PSVM11, que por sua vez estão atrelados ao recebimento dos royalties dos Títulos Port11. Ou seja, se não houver tal recebimento em um determinado período, também não há obrigação de pagamento.

As demais obrigações financeiras referem-se a custos com auditoria e para a manutenção dos seus Títulos na Bolsa de Valores. Enquanto não há entrada de caixa oriunda de seus investimentos, a Companhia depende de aporte de capital de seu controlador (Porto Sudeste do Brasil) para honrar com tais obrigações.

Como qualquer empresa, a Companhia pode vir a ser parte em processos de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios. Na hipótese de ações que venham a ser interpostas darem causa a decisões judiciais desfavoráveis à Companhia em processos que representem improcedência avaliada como possível ou remota, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados. No entanto, é importante ressaltar que a Companhia não possui atualmente atividades operacionais e funcionários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses que sejam divergentes dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2024, a Companhia é uma subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil, a qual é controlada pelo PSA Fundo de Investimento em Participações ("PSA FIP"), detentor de 99,35% do capital social da Companhia, de forma que o PSA FIP possui o controle indireto sobre a Companhia.

O PSA FIP, por sua vez, possui controle compartilhado entre IWL (Holdings) Luxembourg S.à.r.l e EAV Lux 2 S.à.r.l., na proporção de 50,00% para cada, que por sua vez pertencem aos grupos Trafigura e Mubadala, respectivamente, conforme demonstrado na cadeia societária descrita na Seção 6 deste Formulário de Referência.

Dessa forma, a Porto Sudeste do Brasil, diretamente, e o PSA, indiretamente, possuem poderes para aprovar as deliberações que considerarem mais adequadas para o desenvolvimento da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos, eleição dos membros da administração da Companhia, aprovar reorganizações societárias, dentre outros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório. Quanto à distribuição de caixa aos detentores dos títulos PSVM11, ela está condicionada aos recebimentos referentes aos títulos Port11 pela Companhia.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos acionistas, no mínimo, parcela correspondente a 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório.

Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; e/ou
- caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas ou coligadas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo obrigatório da Companhia ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novas ações, o que poderá resultar em uma diluição na participação dos atuais acionistas nas suas ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos por meio da emissão pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações poderá acarretar diluição da participação acionária dos então acionistas da Companhia no seu capital social caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no capital social da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

d. seus administradores

Não é aplicável, visto que não possui qualquer risco envolvendo seus administradores.

e. seus fornecedores

A Companhia não possui operações, suas poucas despesas estão relacionadas basicamente a auditoria das demonstrações financeiras e ao atendimento de requisitos para manutenção dos seus Títulos em circulação na Bolsa de Valores.

f. seus clientes

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui clientes.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

As sociedades e os Fundos nas quais a Companhia investe/investirá estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste do Brasil. Assim sendo, a Companhia está

4.1 Descrição dos fatores de risco

indiretamente sujeita a diversos riscos inerentes aos setores de serviços portuários e logística, incluindo, sem limitação:

- riscos ambientais;
- disputas trabalhistas;
- mudança de políticas públicas de natureza regulatória, inclusive aquelas aplicáveis a terceiros com quem a Porto Sudeste do Brasil contrate;
- falhas ou interrupções e flutuação de custos nos serviços relativos ao transporte de cargas;
- condições operacionais desfavoráveis;
- interrupções periódicas devido a condições climáticas adversas ou perigosas; e
- outros casos fortuitos ou eventos de força maior.

A Companhia não tem como controlar a ocorrência de tais riscos, nem pode assegurar que a Porto Sudeste do Brasil (e/ou quaisquer outras sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) não será afetada por estes caso tais riscos venham a ocorrer. Assim, a ocorrência dos riscos indicados acima poderá afetar a situação financeira, resultados das operações e/ou fluxo de caixa da Porto Sudeste do Brasil (e/ou das demais sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) e, conseqüentemente, poderá impactar adversamente a situação econômico-financeira da Companhia.

As operações da Porto Sudeste do Brasil e, conseqüentemente, da Companhia, estão sujeitas a variações em decorrência de mudanças macroeconômicas e de mercado, especialmente nos setores de mineração e portuário.

A Porto Sudeste do Brasil vem gradativamente ampliando sua gama de atuação para outros tipo de granéis sólidos, como a atividade de desembarque de carvão, e para granéis líquidos, como as operações de transbordo a contrabordo de petróleo e derivados (ship-to-ship).

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste do Brasil e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia, principalmente as que interfiram nos setores portuários e de mineração.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste do Brasil, sendo que tal operação está sujeita à regulamentação ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto

4.1 Descrição dos fatores de risco

Sudeste do Brasil, impactando sua capacidade econômica e, consequentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. questões sociais

A operação portuária envolve riscos sociais, especialmente no relacionamento com comunidades que vivem e trabalham no entorno de seu ativo. Em caso de materialização de tais riscos, como por exemplo riscos ambientais, a Porto Sudeste do Brasil pode receber multas aplicadas pelos órgãos reguladores e ter suas operações interrompidas.

k. questões ambientais

A ocorrência de eventuais danos ambientais pode causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste do Brasil e, consequentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

A operação portuária envolve intrinsecamente riscos ambientais, como a queda de material no mar. Em caso de materialização de tais riscos, a Porto Sudeste do Brasil pode receber multas aplicadas pelos órgãos regulatórios e ambientais e ter suas operações interrompidas.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O projeto de Estratégia Climática para o Porto Sudeste do Brasil foi finalizado em 2024, visando definir as estratégias de descarbonização e adaptação às mudanças climáticas.

No estudo, foram analisados os riscos físicos de 5 ameaças climáticas mais prováveis de afetar o Porto Sudeste do Brasil nos horizontes temporais de 2030 e 2050, sendo eles: ondas de calor, vendavais, aumento do nível do mar, tempestades e secas meteorológicas.

Com a análise de probabilidade e impacto do risco climático e modelagem realizados, seguindo o cenário climático SSP3-7.0, os riscos foram categorizados de acordo com a Política de risco do Porto Sudeste do Brasil e então feito a classificação entre risco estratégico, operacional e operacional com monitoramento. Como parte do estudo, foram formuladas sugestões para desenvolver uma estratégia de adaptação aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

possíveis riscos. Sua aplicação será analisada ao final do projeto pela equipe Porto Sudeste do Brasil.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Porto Sudeste do Brasil está exposta ao risco do preço de minério de ferro no mercado mundial, que pode reduzir suas tarifas portuárias cobrada das mineradoras e os volumes exportados, impactando sua geração de caixa e consequentemente o pagamento dos royalties do Port11 aos seus detentores, como a Companhia. O desempenho da logística ferroviária, que leva o minério produzido no quadrilátero ferrífero em Minas Gerais até o terminal da Porto Sudeste do Brasil é um fator crítico de sucesso, podendo impactar o volume movimentado em cada mês.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

Riscos atrelados a queda do preço do minério de ferro, logística ferroviária, impactos ambientais, impactos sociais (especialmente às comunidades que vivem próximas ao terminal da Porto Sudeste do Brasil) e regulatório (tanto portuário quanto na mineração que pode impactar os clientes do terminal).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais poderá causar um efeito adverso à economia brasileira e à Porto Sudeste do Brasil e, consequentemente, à Companhia.

Taxas de juros altas podem afetar adversamente a economia brasileira e poderão afetar negativamente os negócios da Porto Sudeste do Brasil e, consequentemente, da Companhia.

A Porto Sudeste do Brasil possui dívidas de longo prazo indexadas a taxas flutuantes, que são atreladas ao IPCA, à SOFR (ex-Libor) ou à UMBNDES (Cesta de Moedas). Um movimento de alta na SOFR (ex-Libor), por exemplo, aumentaria o montante de juros a serem pagos pela Porto Sudeste do Brasil.

Além disso, a Porto Sudeste do Brasil tem uma empresa controlada que atua na comercialização de minério, chamada Porto Sudeste Exportação, que utiliza empréstimos de capital de giro para compra de minério (exemplo: ACC - Adiantamento para Contrato de Câmbio), cujas taxas de juros devem estar em patamares razoáveis para manter a viabilidade econômica da operação. Esse minério é exportado através das instalações da Porto Sudeste do Brasil, gerando tarifas portuárias, sendo seu volume relevante para o terminal portuário.

Uma redução relevante na taxa de câmbio poderá causar um efeito adverso nas exportações brasileiras e à Porto Sudeste do Brasil e, consequentemente, à Companhia.

Uma taxa de câmbio em patamares baixos contribui para o desaquecimento das exportações, principalmente aquelas relacionadas a commodities com preços cotados em Bolsa de Valores, como é o caso do minério de ferro, cuja cotação é em dólar. Isso diminui a geração de caixa dos produtores (vista em Reais), que por sua vez podem investir menos na produção. Eles também podem passar a dar mais preferência ao mercado interno do que o externo.

Além da potencial redução de volume, uma queda na taxa de câmbio pode também diminuir diretamente as margens financeiras da Porto Sudeste do Brasil, uma vez que suas receitas são majoritariamente precificadas em Dólar, enquanto seus custos operacionais são em Real.

Os royalties relacionados aos Títulos Port11 são precificados em Dólar, então uma queda na taxa reduziria o montante em Reais a receber pela Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades da Companhia, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- i. taxas de juros;
- ii. flutuações cambiais;
- iii. inflação;
- iv. liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- v. política fiscal;
- vi. instabilidade social e política; e
- vii. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A inflação, as medidas governamentais para controlar a inflação e a especulação relativa a possíveis medidas com relação à inflação poderão contribuir significativamente para as incertezas acerca da economia brasileira e diminuir a confiança dos investidores e empresas no Brasil, desacelerando a cadeia produtiva e exportações, afetando o volume movimentado pela Porto Sudeste do Brasil e, consequentemente, a Companhia.

Além disso, a Porto Sudeste do Brasil possui dívida de longo prazo atrelada ao IPCA, então em caso de aumento da inflação, a Porto Sudeste do Brasil pagará um juros maior aos seus credores.

Os custos da Porto Sudeste do Brasil e da Companhia podem aumentar devido a um movimento de alta da inflação, impactando na sua situação econômico-financeira.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos da América, poderão prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente e os Estados Unidos da América. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

investidores aos acontecimentos nesses países poderá causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras. Crises nesses países poderão reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O fluxo de exportação brasileiro depende relevantemente da economia chinesa, o que afeta indiretamente o setor portuário e de minério, podendo impactar o desempenho da Porto Sudeste do Brasil e, conseqüentemente, da Companhia, bem como causar oscilações em títulos que tenham relação com esse setor. Ou seja, uma possível redução da atividade econômica chinesa é um risco relevante a ser considerado.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

As desvalorizações do real com relação ao dólar norte-americano poderão criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária incidente sobre determinados setores econômicos, bem como sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos inicialmente, o que poderá afetar negativamente o resultado de suas operações.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. resumo das decisões de mérito proferidas
- h. estágio do processo
- i. se a chance de perda é
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k. análise do impacto em caso de perda do processo

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não aplicável. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia não era parte em quaisquer processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não aplicável. Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
1. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os relatórios dos auditores independentes não contêm identificação de deficiências ou recomendações que mereçam destaque.

5.2 Descrição dos controles internos

- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Conforme indicado no item acima, os relatórios dos auditores independentes não contêm identificação de deficiências ou recomendações relevantes. A administração também entende que não há deficiências em seus controles internos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras. De qualquer forma, a Companhia busca aprimorar continuamente os seus controles internos, que são monitorados regularmente pela auditoria interna.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. **se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**
 - i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Porto Sudeste do Brasil conta com uma área de Compliance que supervisiona as atividades de todas as subsidiárias, realizando investigações e implementando políticas, normas, processos e sistemas de controles, abrangendo possíveis fraudes e irregularidades. As políticas e regras são reavaliadas anualmente após as conclusões de auditorias internas e monitoramento periódico.

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Porto Sudeste do Brasil (incluindo suas controladas, como a Companhia) dispõem de uma área de Governança Riscos e Compliance (GRC) com reporte administrativo ao CEO e reporte funcional ao comitê externo formado por representantes dos acionistas, a qual é responsável pelos procedimentos internos de integridade, tendo como principais atribuições a realização de auditorias internas, o mapeamento de processos e riscos, realização de treinamentos e o recebimento e apuração de denúncias.

- iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
 - **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta aplica-se ao público interno e externo da Companhia, e suas disposições são incluídas em contratos com terceiros.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

5.3 Programa de integridade

As sanções são pautadas no Estatuto do Comitê Multidisciplinar de Ética e Compliance e todas as sanções são deliberadas por maioria de votos do comitê.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Porto Sudeste do Brasil em 26 de fevereiro de 2019.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Atualmente, utiliza-se como canal 24 horas de denúncia o telefone 0800 882 0411 e o website www.canalconfidencial.com.br/psbmmi.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

É um canal que é gerido pelo setor de Governança, Risco e Compliance (GRC) que, por sua vez, contratou uma empresa terceirizada independente para cuidar do canal de denúncias.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Sim, o canal é aberto para o recebimento de denúncias do público interno e externo da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim, o Código de Conduta da Porto Sudeste do Brasil prevê expressamente a proteção aos direitos dos informantes e das pessoas envolvidas nas denúncias de boa-fé, bem como garante a confidencialidade das informações. Por meio do canal interno telefônico e das denúncias realizadas através do website mencionado item (b) acima, é garantido o anonimato ao denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O setor de GRC da Companhia é aquele responsável pela apuração de denúncias.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

5.3 Programa de integridade

Não houve caso contra a administração pública.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

O Programa de Integridade da Porto Sudeste do Brasil (incluindo suas controladas, com a Companhia), foi revisado e aprovado pela sua Administração, de modo que as suas disposições são aplicáveis no que couber.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.						
08.310.839/0003-08	Brasil	Sim	Não	05/09/2025		
Não						
171.840	100,000	0	0,000	171.840	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
171.840	100,000	0	0,000	171.840	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0003-08		
Gaboard Participações Ltda.						
19.351.103/0001-24	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024		
Sim						
876.275	0,079	0	0,000	876.275	0,079	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Porto Sudeste Participações S.A.						
18.494.516/0001-03	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024		
Não						
6.336.766	0,570	0	0,000	6.336.766	0,570	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PSA Fundo de Investimento em Participações						
18.635.418/0001-30	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024		
Sim						
1.103.528.450	99,351	0	0,000	1.103.528.450	99,351	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0003-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.110.741.491	100,000	0	0,000	1.110.741.491	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PSA Fundo de Investimento em Participações				18.635.418/0001-30		
EAV Lux 2 S.À.R.L.						
Luxemburgo		Não	Sim	26/02/2014		
Sim						
4.658.140.068	50,000	0	0,000	4.658.140.068	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
Luxemburgo		Não	Sim	26/02/2014		
Sim						
4.658.140.068	50,000	0	0,000	4.658.140.068	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PSA Fundo de Investimento em Participações				18.635.418/0001-30		
9.316.280.136	100,000	0	0,000	9.316.280.136	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Gaboard Participações Ltda.				19.351.103/0001-24		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste Participações S.A.				18.494.516/0001-03		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EAV Lux 2 S.Â.R.L.						
Douro International Finance S.A.R.L Duplex.						
	Luxemburgo	Não	Sim	27/01/2014		
Sim						
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
Impala Holdings Limited						
	Malta	Não	Sim	30/09/2013		
Sim						
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Douro International Finance S.A.R.L Duplex.						
Fifty Seventh Investment Company LLC.						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	06/12/2016		
Sim						
15.063	100,000	0	0,000	15.063	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
15.063	100,000	0	0,000	15.063	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Impala Holdings Limited					
Trafigura Holding Sàrl					
	Suíça	Não	Sim	22/07/2019	
Sim					
2.000	99,950	1	100,000	2.001	99,950
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,050	0	0,000	1	0,050
TOTAL					
2.001	100,000	1	100,000	2.002	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fifty Seventh Investment Company LLC.						
Mamoura Diversified Global Holding PJSC.						
	Emirados Árabes Unidos	Sim	Sim	29/05/2024		
Sim						
200.000	100,000	0	0,000	200.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
TOTAL						
200.001	100,000	0	0,000	200.001	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Trafigura Holding Saràl						
Cortes Holding S.A.R.L.						
	Holanda	Não	Sim	17/09/2015		
Sim						
200	100,000	0	0,000	200	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
200	100,000	0	0,000	200	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cortes Holding S.A.R.L.						
Cortes Investments S.À.R.L.						
	Holanda	Não	Sim	11/12/2019		
Sim						
30.234.168	100,000	0	0,000	30.234.168	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
30.234.168	100,000	0	0,000	30.234.168	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mamoura Diversified Global Holding PJSC.						
Mubadala Investment Company PJSC.						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	01/06/2021		
Sim						
28.600.000.000	100,000	0	0,000	28.600.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
28.600.000.000	100,000	0	0,000	28.600.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cortes Investments S.Â.R.L.						
Trafigura Holdings Pte Ltd						
	Holanda	Não	Sim	17/12/2018		
Sim						
320.030.000	100,000	0	0,000	320.030.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
320.030.000	100,000	0	0,000	320.030.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mubadala Investment Company PJSC.						
Governo de Abu Dhabi.						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	15/03/2017		
Sim						
41.457.250	100,000	0	0,000	41.457.250	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
41.457.250	100,000	0	0,000	41.457.250	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Trafigura Holdings Pte Ltd						
Trafigura Group PTE. LTD.						
	Holanda	Não	Sim	30/09/2016		
Sim						
2.786.513.965	100,000	0	0,000	2.786.513.965	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.786.513.965	100,000	0	0,000	2.786.513.965	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Governo de Abu Dhabi.						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Trafigura Group PTE. LTD.					
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/09/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%
-----------------------	---	-----------

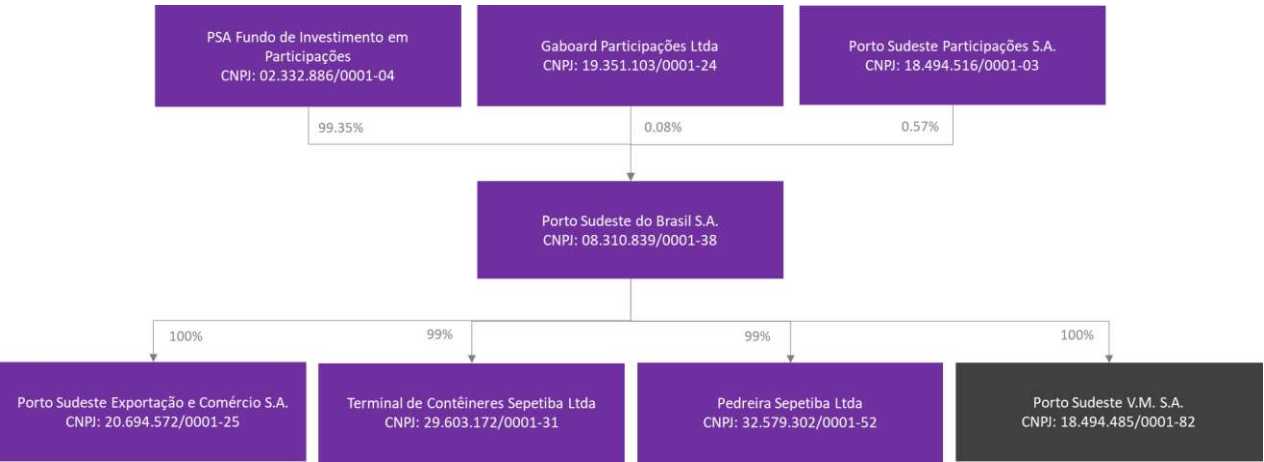
6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
 - i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
 - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
 - iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

- d. por órgão:
 - i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
 - ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça
 - iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza levantamento da quantidade de membros por órgão agrupados por identidade de gênero e cor ou raça, pois ainda não possui objetivos específicos de diversidade com relação aos membros dos órgãos de administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

- f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

Os órgãos da administração da Companhia não atuam diretamente na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Entretanto, a Porto Sudeste do Brasil S.A., controladora da Companhia, realiza um inventário anual das fontes de gases de efeito estufa (GEE) para identificação e quantificação das emissões geradas por suas atividades. Isso permite a avaliação dos impactos gerados e a captação de informações para melhor aplicar ações e estratégias de mitigação, com vistas a contribuir efetivamente com a diminuição dos impactos globais das mudanças climáticas.

Além disso, a Porto Sudeste do Brasil S.A. faz o acompanhamento mensal das fontes de gases de efeito estufa, desde 2015, através do software Climas. Neste levantamento, são contabilizadas emissões de escopo 1, escopo 2 e escopo 3, considerando as seguintes categorias: combustão estacionária; combustão móvel; fugitivas; resíduos sólidos e efluentes líquidos; aquisição de energia elétrica; bens e serviços comprados; deslocamento de colaboradores (casa-trabalho); outras emissões do escopo 3; resíduos gerados nas operações e viagens a negócios. O inventário de GEE do Porto Sudeste do Brasil S.A. é auditado por empresa externa durante avaliação da conformidade, segundo os Princípios do Equador III.

Para mais informações a respeito das medidas adotadas pela Companhia com relação ao clima, acesse a íntegra do Relatório de Sustentabilidade da Porto Sudeste do Brasil S.A.:

<https://www.portosudeste.com/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>

A Porto Sudeste do Brasil conta ainda com um programa de gestão chamado Sustentabilidade, Equilíbrio e Respeito (SER), que atua intensamente na agenda ambiental e social, com diversas iniciativas.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	1	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

- a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração
- b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome

JAYME NICOLATO CORREA

CPF:

515.333.406-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

19/12/1963

Experiência Profissional:

Diretor Presidente eleito em 01 de julho de 2020. Suas experiências profissionais nos últimos anos incluem: mais 28 anos de experiência trabalhando com logística, mineração e gerenciamento de projetos. Formado em Engenharia pela PUC MG, mestre em engenharia pela UNICAMP e MBA executivo pelo INSEAD (França). Desde 2012, conduziu a segurança, a saúde e o desenvolvimento sustentável dos negócios da Ferrous para todo o pessoal e partes interessadas associadas. Atingiu zero acidentes com perda de tempo em 2015, levando 1.300 funcionários a transformar uma empresa de mineração júnior em um produtor de IO de classe mundial com produção de 6 Mtpa. Alterou o plano de negócios da Ferrous, identificando uma capacidade não utilizada na logística existente na ferrovia MRS e nos portos de Sepetiba, e também incluindo um novo BFS e um novo portfólio de produtos. Obteve todas as licenças de instalação ambiental, incluindo Autorização de Supressão de Cavernas, barragem de rejeitos, depósito de resíduos, estação de captação de água, mineração e beneficiamento para um projeto de 25 Mtpa na Mina de Viga. Implementou o novo modelo de gerenciamento operacional construído para aumentar o desempenho e estabelecer novos padrões de governança, garantindo a conformidade com todas as políticas e legislação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	05/09/2025	1 (um) ano	Diretor Presidente / Superintendente		05/09/2025		01/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Jayme Nicolato Correa declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome KELLY MICHELE THOMSON **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 00000001 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profis são:** Executiva **Data de Nascimento:** 12/07/1972

Experiência Profissional: É Membro efetiva do conselho de administração da Companhia desde 13 de outubro de 2020. Suas experiências profissionais incluem: possui experiência em finanças estruturadas e mercado de capitais e atualmente ocupa a posição de chefe de finanças corporativas na Mubadala Investment Company. Ela trabalhou na IREX como program officer e em 1998 atuou como diretora de infraestrutura e financiamento de energia na Citigroup. A Srª. Kelly Thomson possui certificações pela Drew University e MBA pela University of Virginia - Darden Graduate School of Business Administration.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2025	Sim	13/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Sra. Kelly Michele Thomson declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que a impeçam de exercer cargos de administração.

Nome

LUIS GUILHERME CAIADO SODRÉ

CPF:

008.496.387-55

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

16/12/1970

Experiência Profissional:

Integra a Companhia desde o dia 04 de novembro de 2016, passou a cumular os cargos de diretor presidente e diretor operacional em 1º de junho de 2018 e desde 17/12/2018 exerce o cargo de Diretor Operacional. Suas experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos incluem o exercício do cargo de Diretor Operacional dos terminais portuários da Companhia Siderúrgica Nacional situados em Itaguaí, Rio de Janeiro, TECAR – Terminal de Granéis Sólido e do Sepetiba TECON – Terminal de Contêineres, e Gerente Geral da Operacional da Prumo Logística S.A. Também ocupa o cargo de Diretor Operacional na Porto Sudeste do Brasil S.A., controladora da Companhia, desde 01 de junho de 2018. É graduado em Engenharia Mecânica pela CEFET- Rio, desde janeiro 1994, e possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Federal de São Paulo - USP. O Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré possui sólida experiência em operações portuárias, logística e atividades comerciais. Com exceção dos cargos aqui citados, não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	05/09/2025	1 (um) ano	Outros Diretores	Diretor Operacional	05/09/2025		04/11/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu quaisquer condenações, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome MATTHEW JAMES HADFIELD

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: 00000005

Nacionalidade: Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 11/05/1984

Experiência Profissional: Matthew James Hadfield dedicou 12 anos à Trafigura, ocupando cargos comerciais seniores na divisão de Metais e Minerais. Ele atuou como Co-Head de Chumbo e Zinco, e depois como Head de Desenvolvimento de Negócios, antes de fazer a transição para a Divisão de Ativos. Atualmente, é o Head de Ativos de Metais e Minerais da Trafigura. Antes de sua trajetória na Trafigura, Matt trabalhou no ICBC Standard Bank, na área de financiamento de commodities, com foco em metais e energia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	07/07/2025	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		07/07/2025	Sim	07/07/2025
N/A		O Sr. Matthew James Hadfield declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.					

Nome OSCAR PEKKA FAHLGREN

CPF: 237.416.808-50

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Empresário

Data de Nascimento: 08/09/1978

Experiência Profissional: É membro e atual presidente do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais incluem: administrador presidente do escritório da Mubadala Development Company PJSC, fundo soberano do governo de Abu Dhabi e acionista indireto da Companhia ("Mubadala") no Brasil, além de supervisionar e gerenciar as atividades de investimento e gestão de ativos latino- americanos da Mubadala, que abrangem diversos setores, incluindo logística, imobiliário, mineração e mídia/entretenimento. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren também é vice-presidente do conselho de administração do Porto Sudeste do Brasil S.A., companhia administradora do Terminal Portuário e controladora da Companhia ("Porto Sudeste"). Antes de ingressar na Mubadala, Sr. Oscar Pekka Fahlgren trabalhou nos setores de private equity, bancos e jurídico, tendo se envolvido em investimentos e gestão de ativos ao redor do mundo e em diversos setores. Exceto pelo Mubadala e pelo Porto Sudeste, tais empresas não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por qualquer de seus acionistas. Exceto pelos cargos aqui mencionados, o Sr. Oscar Pekka Fahlgren não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren é um cidadão sueco e é mestre em direito pela Universidade de Uppsala, na Suécia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	1 ano	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2025	Sim	28/08/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Oscar Pekka Fahlgren declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Nome THIAGO SEMIÃO ROLDÃO

CPF: 042.632.326-23

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 07/03/1979

Experiência Profissional: Diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia desde 3 de novembro de 2020. De junho de 2011 a dezembro de 2014, atuou como Controlling Director na Ferrous Resources, no ramo de mineração; De janeiro de 2015 a agosto de 2019, atuou como diretor financeiro da mesma empresa. Desde fevereiro de 2020 vinha atuando como diretor financeiro da Vogel Telecom, no ramo de serviços de comunicação multimídia. Tais empresas não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por qualquer de seus acionistas. O Sr. Thiago Roldão é graduado em administração pela PUC Minas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	05/09/2025	1 (um) ano	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		05/09/2025		03/11/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Thiago Roldão declarou para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Nome

WILLIAM KENNETH LOUGHNAN

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

00000002

Nacionalidade:

Estados Unidos

Profis são:

Executivo

Data de Nascimento:

01/12/1973

Experiência Profissional:

Ken Loughnan foi nomeado Head Global de Commodities a Granel em dezembro de 2019. Antes disso, ele atuava como Head da divisão de Comércio de Carvão e Minério de Ferro para a região Ásia-Pacífico.

Ken ingressou no escritório da Trafigura em Cingapura em 2009 para iniciar e desenvolver a atividade de comercialização de carvão na região. Em 2016, assumiu responsabilidades adicionais, passando também a liderar a área de minério de ferro na região, além do carvão.

Ken iniciou sua carreira na Austrália em uma empresa global de comercialização de commodities, antes de assumir um cargo de trader na Rio Tinto Coal, em Brisbane, em 2006.

Ken, cidadão australiano, é formado em Economia Agrícola pela University of New England, na Austrália.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2025	1 (um) ano	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2025	Sim	07/07/2023
N/A		O Sr. Ken Loughnan declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.					

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
 - iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor
- c. composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
 - seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
 - sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
 - sua metodologia de cálculo e de reajuste
 - principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG
 - ii. razões que justificam a composição da remuneração
 - iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
				Total
Nº total de membros				0,00
Nº de membros remunerados				0,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				0,00
Observação				
Total da remuneração				0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

	2024	2023	2022
Diretoria Estatutária	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. Os membros da diretoria da Companhia renunciaram ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. Os membros da diretoria da Companhia renunciaram ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. Os membros da diretoria da Companhia renunciaram ao recebimento de remuneração.
Conselho de Administração	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de remuneração.	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de remuneração.
Conselho Fiscal	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0,00	9.002.380,35	N/A	9.002.380,35
Sociedades Sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0,00	7.294.825,30	N/A	7.294.825,30
Sociedades Sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0,00	7.069.759,58	N/A	7.069.759,58
Sociedades Sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
01/01/2024	01/01/2022	
Descrição dos serviços prestados		
Serviços de auditoria.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
R\$ 44.670,00 - Pago aos auditores a título de honorários líquidos em 2024		
R\$ 52.093,29 - Pago aos auditores a título de honorários com impostos em 2024		
Justificativa da substituição		
Prazo para a troca dos auditores.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não há.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não há nenhum outro serviço.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não nenhuma outras informações relevantes

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:
 - i. identidade autodeclarada de gênero
 - ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
 - iii. faixa etária
 - iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes
- b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)
- c. índice de rotatividade

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável
- b. política de benefícios
- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício
 - iii. preços de exercício
 - iv. prazos de exercício
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano
- d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transação com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, deva ser divulgada nas demonstrações financeiras da Companhia.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a. nome das partes relacionadas
- b. relação das partes com o emissor
- c. data da transação
- d. objeto do contrato
- e. se o emissor é credor ou devedor
- f. montante envolvido no negócio
- g. saldo existente
- h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
- i. garantias e seguros relacionados
- j. duração
- k. condições de rescisão ou extinção
- l. natureza e razões para a operação
- m. taxa de juros cobrada, se aplicável
- n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
- o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Justificativa para não preenchimento do quadro:

Não houve transação financeira com partes relacionadas.

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo Existente	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nome das partes relacionadas							
Relação com a Companhia							
Objeto do Contrato							
Garantia e seguros							
Condições de Rescisão e Extinção							
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor (Credor ou Devedor)							
Especificar							

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo Existente	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nome das partes relacionadas							
Relação com a Companhia							

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Objeto do Contrato							
Garantia e seguros							
Condições de Rescisão e Extinção							
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor (Credor ou Devedor)							
Especificar							

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
05/09/2025		3.926.040,10
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
171.840	0	171.840

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
05/09/2025		3.926.040,10
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
171.840	0	171.840

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
05/09/2025		3.926.040,10
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
171.840	0	171.840

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. outras características relevantes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Título de Investimento Coletivo
Identificação do valor mobiliário	Títulos de investimento coletivo, com remuneração variável baseada em royalties (títulos PortFin)
Data de emissão	30/12/2014
Data de vencimento	01/01/2111
Quantidade	4.188.602
Valor nominal global R\$	95.841.757,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento: os Portfin vencerão apenas na hipótese de ocorrência de um evento de inadimplemento (conforme descrito no item “Outras Características Relevantes” desta seção 18.5), mediante o pagamento do valor econômico dos PortFin acrescido dos royalties devidos e não pagos até a data de vencimento; (ii) Remuneração: os PortFin farão jus, a partir de 1º de janeiro de 2013, a uma remuneração variável trimestral, observados os termos e limites previstos na escritura; (iii) Garantia: espécie quirografária, não possuindo quaisquer garantias ou preferências; (iv) Restrições: enquanto houver royalties devidos e não pagos, a Companhia não poderá realizar a distribuição de dividendos a seus acionistas. Não há quaisquer restrições com relação à alienação de ativos, contratação de dívidas ou emissão de novos valores mobiliários; (v) Agente Fiduciário: não há; (vi) Resgate antecipado obrigatório: não há.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As deliberações tomadas na Assembleia Geral dos detentores de PortFin dependerão de aprovação de detentores de PortFin que representem, no mínimo, 75% dos PortFin emitidos. As alterações relativas aos royalties, vencimento, quórum para deliberações de Assembleia Geral dos Detentores de PortFin ou evento de inadimplemento deverão ser aprovados por detentores de PortFin representando ao menos 90% dos PortFin emitidos.
Outras características relevantes	(a) Evento de inadimplemento: (i) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (ii) o inadimplemento da obrigação de pagar royalties quando houver caixa disponível para royalties ou caixa livre disponível, conforme o caso, em uma certa data de pagamento dos royalties que não seja sanado pela Companhia dentro de um período de 11 meses, nos termos da escritura; (iii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto conforme previsto na escritura); e (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada. (b) Instituição Depositária e agente escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Título de Investimento Coletivo	463	0	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

Os Títulos PSVM11 estão disponíveis para a negociação no mercado secundário no Brasil, no mercado de bolsa administrado pela B3, sob o código PSVM11.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Resolução CVM nº 80/2022, Anexo C, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Títulos PSVM11

Os títulos PSVM11, cujas principais características estão descritas na Seção 12.3 deste Formulário de Referência, foram emitidos pela Companhia nos termos da “Escritura Particular de Emissão de Valores Mobiliários de Remuneração Variável” datada de 30 de dezembro de 2014 (“Escritura de PSVM11”). Tal emissão foi realizada de forma a permitir que a Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste do Brasil”), controladora da Companhia e proprietária do terminal portuário para a movimentação e transporte de minério de ferro localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (“Terminal Portuário”), assumisse as obrigações de emissora da MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”) com relação aos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação MMXM11 (“Títulos MMXM11”), tudo no âmbito de operação concluída em fevereiro de 2014 para investimento conjunto da Trafigura Pte. Ltd. e Mubadala Development Company PJSC, em conjunto com a MMX, por meio de suas respectivas afiliadas, na Porto Sudeste do Brasil (“Transação”).

Inicialmente, foram emitidos 983.407.010 (novecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sete mil e dez) títulos PSVM11, os quais foram subscritos pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), pelo valor nominal total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo sido integralizados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PSVM11. A quantidade de títulos PSVM11 integralizada foi diretamente relacionada à adesão dos detentores de Títulos MMXM11 à Oferta Secundária (conforme definido abaixo). Os títulos PSVM11 não integralizados pela MMX foram cancelados pela Companhia, nos termos da Escritura de PSVM11.

A integralização dos títulos PSVM11 foi realizada pela MMX mediante a entrega de valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário de emissão da Paderborn RJ Participações S.A., sociedade incorporada pela Porto Sudeste do Brasil (“Títulos Port11”) e de titularidade da MMX. Tais Títulos Port11 foram emitidos substancialmente nos mesmos termos e condições dos Títulos MMXM11, também de forma a permitir que a Porto Sudeste do Brasil assumisse as obrigações da MMX relativas aos Títulos MMXM11, no âmbito da Transação.

Visando a permitir que os detentores dos Títulos MMXM11 pudessem investir indiretamente em Títulos Port11 e, assim, estar diretamente vinculados à Porto Sudeste do Brasil e correr somente o risco dos negócios conduzidos por esta no âmbito do Terminal Portuário, dentre outras providências, foi realizada pela MMX uma oferta pública de distribuição secundária dos títulos PSVM11, destinada exclusivamente aos detentores dos Títulos MMXM11 que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409, vigente à época, e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles

12.9 Outras informações relevantes

investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil (“Oferta Secundária”). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título PSVM11 por 1 (um) Título MMXM11, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PSVM11, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Tal montante indicativo foi calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). Para maiores informações sobre a Oferta Secundária de PSVM11, vide Seção 18.8 deste Formulário de Referência.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Juliendrio Vieira de Jesus	Diretor Presidente	Registrado	
Juliendrio Vleira de Jesus	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Declaração do Diretor Presidente

PORTO SUDESTE V.M. S.A.

CNPJ/MF Nº 18.494.485/0001-82

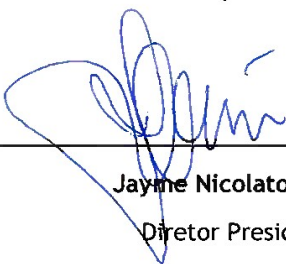
DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Itaguaí, 28 de maio de 2025.

Eu, **JAYME NICOLATO CORREA**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, PC/MG, inscrito no CPF nº 515.333.406.68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, na qualidade de Diretor Presidente da Porto Sudeste V.M. S.A., ("Companhia"), declaro que:

- (i) revi o formulário de referência a ser apresentado em maio de 2025;
- (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Jayme Nicolato Correa
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidoresDeclaração do Diretor de Relações com Investidores**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**

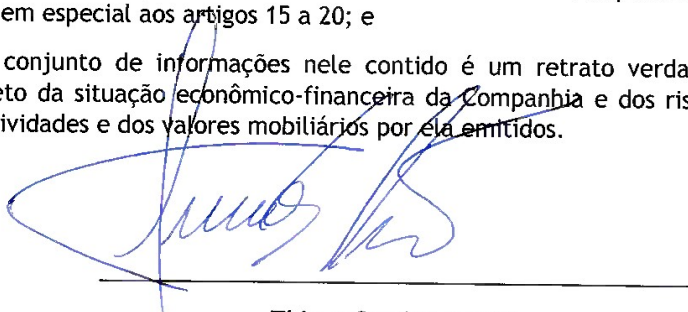
CNPJ/MF Nº 18.494.485/0001-82

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Itaguaí, 28 de maio de 2025.

Eu, **THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, cidadão brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074- 327-0, SSP/MG, inscrito no CPF nº 042.632.326-23, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Porto Sudeste V.M. S.A., ("Companhia"), declaro que:

- (i) revi o formulário de referência a ser apresentado em maio de 2025;
- (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**Thiago Semião Roldão**

Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.